ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N°012/05 EM 04 DE OUTUBRO 2005.

Aprecia as contas do balanço Financeiro do Município de Lagoa Bonita do Sul, referente ao Exercício 2003 .

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, que os vereadores aprovaram e eu sanciono e promulgo o seguinte.

Art.1°-A Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, **APROVA** o PARECER N°**11.941** do Tribunal de Contas do Estado, conforme processo N°1984-02.00/04-9 em um volume, referente ao Balanço Geral do exercício Financeiro de 2003 do Senhor Prefeito Municipal **ARTHUR JOQUIM POSSEBON**, Município de Lagoa Bonita do Sul e levando em conta as considerações do tribunal de Contas, onde foi aprovado por unanimidade pelo atendimento da Lei de responsabilidade Fiscal n°101/2000.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão, 04 de outubro de 2005.

Verª LORENI LAURA BACH
Presidente